SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 135/2019
Dispensa de Licitação Federal nº 04/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 05 (cinco) fragmentadoras, em atendimento ao pedido contido no doc. 2509/2019.

A Seção de Compras e Licitações[1], após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º do Decreto n. º 9.373/2018, propõe a contratação da empresa C DE A R PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME, pelo valor de R$ 1.685,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. º 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que é a primeira solicitação de conserto desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 10.160 e 10.261/2019, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante[2].

Endosso a proposta da ScCL/CLC[3] e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n. º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 23 de janeiro de 2019.

Charles Teixeira Coto
Secretário de Administração de Material Substituto

[1] Doc. 10.629/2019
[2] Doc. 3.328/2019
[3] Docs. 10.629 e 12.393/2019